



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 49 do Anexo I da Resolução TC Nº 27/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não houve emissão de certidões de débito emitidas pelo Tribunal de conta do Estado de Pernambuco, no exercício de 2017.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de emissão de Certidões de Débitos no exercício de 2017 deixa de seguir relação sobre as certidões débitos, para compor a documentação da prestação de contas, objeto do Item 49 do Anexo I da Resolução TC nº 27/2017 do TCE-PE.

Cortês, 01 de março de 2018.


José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito